



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 003/03

Data : 10 . 03 . 2003

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno, e em especial as Resoluções 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído a Servidora Pública Municipal **MARINEZ MOSKO**, RG. nº 3.951.790-6 Pr – CPF/MF nº 682.029.039-04, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, referência AS – 88, a função gratificada FG1, disciplinada pelo Art. 13 da Resolução 03/96 de 21/10/96, 002/99 de 12/01/99 e 01/03 de 25/02/03.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos do Art. 04º da Resolução 03/99, entra em vigor a partir de 01 de março de 2.003, revogadas as disposições em contrário em especial a função atribuída pela portaria nº 20/03.

Edifício da Câmara Municipal, em 10 de março de 2.003.

Airton José de Oliveira
Airton José de Oliveira
Presidente